

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 13 horas, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: "https://zoom.us/j/94069853430?pwd=RlNyclVCMytMNDI2cEhSMk5XNkFzZz09" intitulado "Psicose e os casos de Inimputabilidade Penal", elaborado pelo acadêmico Lucas Varela Meyer, matrícula 13103644, composta pelos membros Matheus Felipe de Castro, Marília Segabinazi Reining e Fred Stapazzoli, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota (9,0), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

- Aprovação Integral
 Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022



Documento assinado digitalmente
MATHEUS FELIPE DE CASTRO
Data: 19/12/2022 13:53:17-0300
CPF: ***.323.479-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Matheus Felipe de Castro
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente
MARILIA SEGABINAZZI REINIG
Data: 17/12/2022 18:32:27-0300
CPF: ***.362.409-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

ing

Membro de Banca

Fred Stapazzoli

Fred Stapazzoli
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado “Psicose e os casos de Inimputabilidade Penal”, elaborado pelo(a) acadêmico(a) Lucas Varela Meyer, defendido em 16/12/2022 e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota nove (9,0), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 16 de Novembro de 2022



Documento assinado digitalmente
MATHEUS FELIPE DE CASTRO
Data: 19/12/2022 13:53:40-0300
CPF: ***.323.479-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Matheus Felipe de Castro
Professor Orientador



Documento assinado digitalmente
MARILIA SEGABINAZZI REINIG
Data: 17/12/2022 19:04:46-0300
CPF: ***.362.409-**
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Marília Segabinazi Reining
Membro de Banca

Fred Stapazzoli
Membro de Banca



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Jurídicas
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Lucas Varela Meyer

RG: 009.771.729-02

CPF: 009.771.729-02

Matrícula: 13103644

Título do TCC: Psicose e os casos de Inimputabilidade Penal

Orientador(a): Matheus Felipe de Castro

Eu, Lucas Varela Meyer acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 16 de mês de 2022.



Documento assinado digitalmente

LUCAS VARELA MEYER

Data: 16/12/2022 15:42:15-0300

CPF: ***.771.729-**-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Lucas Varela Meyer